

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 298/SMGOV/SUP/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
EMPRESA DW COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua Tv Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, representado pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG 2753725 SSP/PA e CPF nº 317.505.163-49, residente e domiciliado na Rua da Sirigueleira, nº 758, QD463, LT 448, bairro Caçari, nesta Capital, e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Avenida Jesualdo Costa Lima, nº 134, complemento A, bairro Equatorial, CEP 69.317-364, na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.869/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua única sócia e sócio administradora a Sra. **NAYARA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, empresária, portador do RG nº 267112 SSP/AM e CPF nº 933.282.492-49, residente e domiciliada na rua Manaira, nº 409, Q850, LT 422, bairro Laura Moreira, CEP: 69.318-177, na cidade de Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **298/SMGOV/SUP/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo administrativo nº 035345/2023/SMGOV**, referente a adesão da **Ata de Registro de Preços nº 005/2023** decorrente do **Processo nº. 061/2023-FETEC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO nº 298/SMGOV/SUP/204, por 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de janeiro/2025, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n. 035345/2023/SMGOV, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato n. 298/SMGOV/SUP/2024, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PELA CONTRATADA:

NAYARA GUIMARÃES DA SILVA
DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DULCINARA BORGES DE MORAES
CPF: 571.853.522-15

NOME: MARIA LINETE MENDES SOUSA
CPF: 365.544.643-87





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro_termo_aditivo_do_contrato_n__298smgovsup2024.pdf do documento 00000.9.568748/2024 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO 317.505.163-49	11/12/2024 09:53:36 LOGIN E SENHA
DULCINARA BORGES DE MORAES 571.853.522-15	11/12/2024 13:04:55 LOGIN E SENHA
MARIA LINETE MENDES DE SOUSA 365.544.643-87	11/12/2024 13:16:36 LOGIN E SENHA
NAYARA GUIMARAES DA SILVA 933.282.492-49	11/12/2024 13:21:42 LOGIN E SENHA

